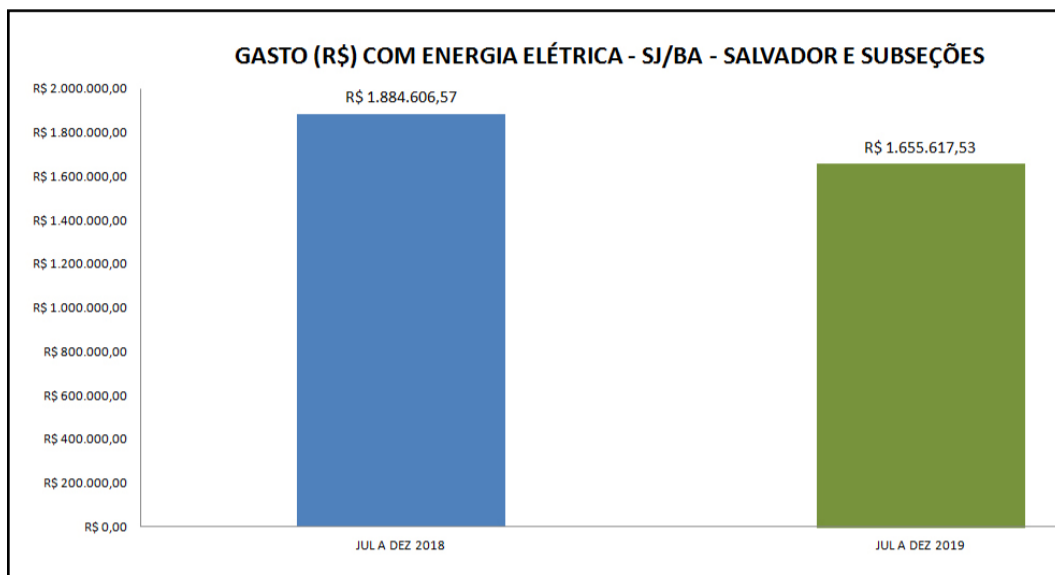


Em seis meses, Seção Judiciária da Bahia apresenta redução de despesas com energia



De acordo com dados coletados pela Seção de Modernização Administrativa (SEMAD), comparando o segundo semestre do ano de 2018, cuja despesa de energia foi de R\$ 1.884.606,57, ao mesmo período do ano de 2019, cuja despesa foi de R\$ 1.655.617,53, a Seção Judiciária da Bahia apresentou uma economia de R\$ 228.989,04 (-12%). Considerando que esse valor refere-se a um período de 6 meses, pode-se inferir que em um ano a economia seria de R\$ 457.978,09.

A maior influência para provocar essa redução de despesa é proveniente da edição da Portaria DIREF 8351313, de 01/07/2019, e com vigência a partir de 15/07/2019, que tratou da alteração do horário de expediente desta seccional.

Além da economia de energia direta, a mudança de horário permitiu modificações nos contratos com supressões que também possibilitaram a redução dos custos, como, por exemplo, a redução da carga horária de terceirizados.

Contudo, é importante também ressaltar outros parâmetros que devem ser considerados quando se analisa as despesas com energia elétrica, como:

- **Bandeira Vermelha** - em 2018 foram cinco os meses (junho a outubro/2018) com bandeira tarifária vermelha nível 2, que acrescia mais R\$5,00 a cada 100kWh consumido e em 2019 a bandeira foi vermelha nível 1 (+R\$4,00

em agosto e setembro/2019 e + R\$4,169 em novembro/2019);

- **Usina Solar da Subseção de Guanambi** - a instalação da usina solar da Subseção de Guanambi, que proporcionou redução nas despesas da Subseção de Juazeiro que recebeu créditos da energia produzida.

- **Nova sede da Subseção de Campo Formoso** - a mudança da Subseção de Campo Formoso para uma nova sede causou uma maior despesa com energia elétrica, sobretudo em razão da energia contratada sob demanda;

- **Subseções que dividem espaço com outros órgãos** - muitas Subseções estão instaladas em prédios de terceiros e fazem rateio das despesas, entre outras coisas.

- **Aumento da tarifa de energia em 2019** - Conforme noticiado pelo Jornal Nacional, em 08 de julho de 2019, a tarifa de energia aumentou em todo país, tendo média nacional de 5,2%, número acima da inflação.

É importante salientar que das 18 unidades consumidoras de energia (Sede, Jefs, Arquivo - galpão alugado e as 15 Subseções) 16 reduziram o gasto em relação ao 2º semestre de 2018.

Confira na tabela abaixo os números de consumo e de economia de cada unidade da Seção Judiciária da Bahia.

UNIDADE	CONSUMO JUL. A DEZ. 2018	CONSUMO JUL. A DEZ. 2019	%	ECONOMIA
JEFs	R\$ 318.111,64	R\$ 232.165,25	-27%	R\$ 85.946,39
Salvador	R\$ 648.929,79	R\$ 568.467,18	-12%	R\$ 80.462,61
Alagoinhas	R\$ 24.256,63	R\$ 23.583,79	-3%	R\$ 672,84
Barreiras	R\$ 36.800,72	R\$ 36.120,63	-2%	R\$ 680,09
Bom Jesus da Lapa	R\$ 37.624,28	R\$ 36.008,98	-4%	R\$ 1.615,30
Campo Formoso	R\$ 36.820,36	R\$ 70.899,69	93%	-R\$ 34.079,33
Eunápolis	R\$ 31.331,64	R\$ 28.646,56	-9%	R\$ 2.685,08
Feira de Santana	R\$ 119.851,18	R\$ 112.116,54	-6%	R\$ 7.734,64
Guanambi	R\$ 36.811,94	R\$ 22.635,68	-36%	R\$ 14.176,26
Ilhéus	R\$ 118.017,46	R\$ 109.986,94	-7%	R\$ 8.030,52
Irecê	R\$ 16.892,16	R\$ 17.149,02	2%	-R\$ 256,86
Itabuna	R\$ 72.901,34	R\$ 69.062,98	-5%	R\$ 3.838,36
Jequié	R\$ 61.597,56	R\$ 53.159,92	-14%	R\$ 8.437,64
Juazeiro	R\$ 38.178,95	R\$ 25.830,21	-32%	R\$ 12.348,74
Paulo Afonso	R\$ 62.501,40	R\$ 58.635,44	-6%	R\$ 38.65,96
Teixeira de Freitas	R\$ 33.070,94	R\$ 18.528,27	-44%	R\$ 14.542,67
Vitória da Conquista	R\$ 80.884,47	R\$ 75.964,81	-6%	R\$ 49.19,66
TOTAL	R\$ 1.774582,46	R\$ 1.558.961,89	-12%	R\$ 215.620,57
TOTAL COM IMPOSTOS				R\$ 228.989,04

Novo horário da SJBA

Conforme dispõe a Portaria SJBA-SECAD - 9679644, a partir do dia 02 de março de 2020 o novo horário de expediente interno da Justiça Federal no Estado da Bahia será das 7h30 às 16h, de segunda a sexta-feira, enquanto o horário de funcionamento para atendimento ao público externo será das 8h às 15h.

CJF aprova Estatuto da Atividade de Auditoria Interna da JF



O Conselho da Justiça Federal aprovou o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. O instituto foi aprovado através da Resolução CJF 620/2020, assinada pelo presidente do Conselho e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, e publicada no Diário Oficial da União no dia 14/2. A Resolução entrará em vigor em 180 dias, contada da data de sua publicação.

A decisão considera o art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, que trata das atividades que necessitam de coordenação central e padronização no âmbito do Conselho e da JF de primeiro e segundo grau, dentre as quais, está o controle interno, o que abrange a auditoria interna como terceira linha de defesa.

As disposições da Resolução devem ser observadas pelos órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, instituído pela Lei n. 11.798/2008, e disciplinado pela Resolução nº 85, de 11 de dezembro de 2009, do CJF, conforme prevê o art. 74 da Constituição Federal. (Fonte: CJF)

Grupo de Trabalho sobre juiz das garantias mantém estudos até 29 de fevereiro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informa que o Grupo de Trabalho (GT) instituído para a implementação da Lei nº 13.964/2019 prossegue com os estudos para propor medidas que permitam a introdução do juiz das garantias nos moldes da legislação sancionada. O GT tem até 29 de fevereiro para apresentar um relatório ao presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli, com a proposta de regulamentação.

O CNJ continua com os trabalhos para que o Poder Judiciário esteja preparado para viabilizar a inovação na hipótese de a lei ser reconhecida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), ao qual cabe a análise de sua constitucionalidade. No momento, os integrantes do grupo avaliam centenas de sugestões apresentadas por meio de consulta pública realizada entre os dias 30 de dezembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020.

As contribuições foram encaminhadas por magistrados, tribunais e instituições do Sistema de Justiça. O Colegiado também realiza estudos próprios para formulação da proposta de normativo. (Fonte: TRF1)

Aniversariantes

Hoje: Cláudio Costa de Queiroz (Teixeira de Freitas), Yara Ledoux Ribeiro (NUCJU), Fernando Sousa Gomes Filho (20ª Vara) e Francisco Machado de Almeida Júnior (Viverde).

Amanhã: Juiz federal substituto Thiago Queiroz Oliveira (Juazeiro), Scheyla Vilar Batista Soares (22ª Vara), Helio Cavalcante Reis Filho (13ª Vara), Márcia Ferreira Neves (Paulo Afonso), Ana Claudia Tosta Alves Cruz (2ª Vara), Fabiana Alves Lopes (Guanambi) e Brenda Cerqueira de Oliveira (Alagoinhas).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.